



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/2022 - EXCLUSIVA ME-EPP-MEI**

Ao(s) **05/04/2022 09:00:00** horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame:

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>REPRIL LTDA – EPP</b>	<b>Rodrigo Bernardes de Oliveira</b>

As empresas apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, conforme anexo “PROPOSTA DO FORNECEDOR”, em anexo.

Após negociação na fase de lances foram apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte, conforme anexo “LANCES APRESENTADOS”.

O pregoeiro analisou as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços ofertados serem abaixo dos preços da cotação e portanto, obteve os preços conforme anexo “FORNECEDORES VENCEDORES”.

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas, e declarou-as habilitadas.

Ocorrências: Nada consta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitação@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitação@vargembonita.mg.gov.br)

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recursos.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Vargem Bonita, **05 de abril de 2022**

MARIA APARECIDA DE LIMA

Assist. Técnico Administrativo de Coordenação

444.703.716-53

BARBARA CASTRO GOULART

Chefe do Setor de Compras

105.052.656-21

KELMA SOARES MACEDO

Assist. Técnico Administrativo de Coordenação

042.129.866-98

Proponentes:

---

REPRIL LTDA